

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE O ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE RECREIO ATÉ O DISTRITO DE BELÉM NO M		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinador:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	18/03/2025 14:44:50	Data da assinatura:	18/03/2025 14:50:24



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE INDICAÇÃO
18/03/2025

DISPÕE SOBRE O ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE RECREIO ATÉ O DISTRITO DE BELÉM NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º. Esta proposição dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o distrito de recreio, passando pela localidade de Quinim, até o distrito de Belém no município de Quixeramobim.

Art. 2º. Cabe a Superintendência de Obras Públicas (SOP) elaborar o projeto e estudos necessários à estadualização da estrada de que trata a presente proposição

Art. 3º. Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA:

Estadualizar esta via pública é de fundamental importância, uma vez que promoverá a necessária adequação, recuperação e manutenção de sua estrutura viária, garantindo melhor trafegabilidade, qualidade e segurança para toda população, promovendo a redução da distância e do tempo de deslocamento. Contamos, pois, com a colaboração dos nobres pares para a apreciação e aprovação do indicativo em discussão.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)